

PROJETO DE LEI N.º 42, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 781.781,31 (setecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e por redução orçamentária no valor de R\$ 737.708,00 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e oito reais), somando um montante de R\$ 1.519.489,31 (um milhão quinhentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) no orçamento corrente, nas dotações orçamentárias a seguir:

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: (2003) – Manutenção das Atividades do Gabinete

(82) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 112.000,00
(89) 3.1.9.0.13.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 22.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade 03.01– Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: (2009) – Manutenção dos Serviços da Secretaria da Administração

(140) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 32.000,00
(149) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00

Projeto/Atividade: (2056) – Manutenção da Associação AMPLA/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

(196) 3.3.9.39.00.00.00 (1) – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$ 17.000,00

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade 04.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: (2012) – Manutenção das Atividades Fazendárias

(315) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 74.000,00
(325) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade 05.01– Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: (2022) – Manutenção Da Secretaria de Secretaria de Obras

(519) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 104.000,00
(529) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.02 – Ensino Infantil e Fundamental

Projeto/Atividade: (2028) – Manutenção da Secretaria de Educação

(611) 3.1.9.0.11.00.00.00 (20) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 185.989,31
(619) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (20) – Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

(611) 3.1.9.0.11.00.00.00 (31) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00
(619) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (31) – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Projeto/Atividade: (2029) – Manutenção do Ensino Fundamental

(767) 3.3.9.0.4.6.00.00.00 (20) – Auxílio Alimentação.....R\$ 14.000,00

Projeto/Atividade: (2030) – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

(781) 3.3.9.39.00.00.00(20) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
(781) 3.3.9.39.00.00.00(1002) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.500,00
(781) 3.3.9.39.00.00.00 (1003) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
(781) 3.3.9.39.00.00.00(1024) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 36.000,00

Projeto/Atividade: (2035) – Manutenção do Educação Infantil

(811) 3.3.9.39.00.00.00 (20) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
(811) 3.3.9.39.00.00.00(1024) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.03 – FUNDEB

Projeto/Atividade: (2070)- FUNDEB- Manutenção do Transporte Escolar

(836) 3.1.9.0.11.00.00.00 (31) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 147.000,00
(842) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (31) – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00
(842) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (20) – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

Projeto/Atividade: (2188)- Manutenção do Transporte Escolar Universitário

(912) 3.3.9.39.00.00.00 (20) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 07.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: (2006) – Manutenção dos Serviços de Saúde

(1011) 3.1.9.0.11.00.00.00 (40) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 300.000,00
(1022) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (40) – Obrigações Patronais.....R\$ 72.000,00
(1064) 3.3.9.0.4.6.00.00.00 (40) – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e Turismo

Unidade- 08.01– Fundo Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: (2039)- Manutenção dos Serviços da Agricultura

(1115) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.000,00
(1123) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade 09.01 – Secretaria de Assistência Social

Projeto/Atividade: (2122)- Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente

(1333) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

Órgão 10– Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Unidade 10.01– Secretaria Coordenação e Planejamento

Projeto/Atividade: (2184)- Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento

(1466) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00
(1470) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 11.01 – Secretaria do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: (2185)- Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

(1517) 3.1.9.0.11.00.00.00 (1) – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 14.000,00
(1524) 3.1.9.0.1.3.00.00.00 (1) – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município

Unidade- 12.01– Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: (2020) – Contribuições PASEP

(1603) 3.3.9.0.47.00.00.00-(1) Obrigações Tributárias e Contributiva.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrita, o valor do crédito Especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 781.781,31(setecentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e por redução orçamentária no valor de R\$ 737.708,00 (setecentos e trinta e sete mil setecentos e oito reais), somando um montante de 1.519.489,31 (um milhão quinhentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) conforme tabela abaixo:

TRIBUTOS	VALOR ORÇADO	VALOR ARRECADADO	VALOR CREDITOS
IPTU	103.000,00	217.576,76	114.576,76
ITBI	103.000,00	159.574,27	56.574,27
TAXAS	211.000,00	455.780,88	244.780,75
CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	123.620,24	83.620,24
ITR	44.000,00	127.523,14	83.523,14
FEP	77.000,00	96.523,84	19.523,84
ICMS	4.000.000,00	4.070.618,37	70.618,37
IPI	56.000,00	164.563,94	108.563,94
TOTAL			781.781,31

Órgão 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 02.01 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: (2003) – Manutenção das Atividades do Gabinete

(126) 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 16.000,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00 (1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00
(95) 3.3.90.14.00.00.00 (1) – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Órgão 03 – Secretaria Municipal da Administração

Unidade- 03.01– Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: (2009) - Manutenção Serviços da Secretaria de Administração

(173) 3.3.90.39.00.00.00(1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
(171) 3.3.90.35.00.00.00 (1) – Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00
(157) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Unidade 05.01– Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: (2170) – Manutenção dos Serviços de Saneamento em Geral

(401) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade: (1023) – Construção de Pontilhões, Esgoto e Bueiros

(466) 4.4.9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Projeto/Atividade: (2026)- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

(437) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Projeto/Atividade: (1013)- Construção e Melhoria de Estradas Municipais

(486) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 4.558,00
(488) 3.3.90.39.00.00.00 (1) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

Projeto/Atividade: (1014) - Aquisição de equipamento Veículo e Máquina

(499) 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Projeto/Atividade: (1031) - Pavimentação de Ruas e Avenidas

(507) 4.4.9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
(507) 4.4.9.0.51.00.00.00 (1) – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
(1726) 4.4.9.0.61.00.00.00 (1) – Aquisição de Imóveis.....R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: (1727) - Aquisição de Maquina e Equipamento Financiamento

(514) 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: (2022) - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

(554) 3.90.39.00.00.00 (1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
(565) 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Projeto/Atividade: (2172) – Manutenção de Veículos e Máquinas

(573) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 80.000,00
(580) 3.3.90.39.00.00.00 (1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Desporto Cultura e Juventude

Unidade 06.02 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: (2035)- Manutenção da Educação Infantil

(740) 3.3.90.30.00.00.00 (20) – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Órgão 08 – Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Unidade 08.01– Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio e Turismo

Projeto/Atividade: (2039)- Manutenção dos Serviços da Secretaria da Agricultura

(1131) 3.3.90.30.00.00.00 (1) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
(1180)- 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.800,00

Projeto/Atividade: (2051) - Manutenção do Sistema Troca-Troca

(1187)- 3.3.30.41.00.00.00 (1) Contribuições.....R\$ 11.500,00

Projeto/Atividade: (1210)- Instalação de Patrulha Agrícola

(1216) 4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 44.250,00
(1216) 4.4.90.52.00.00.00 (1086) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
(1216) 4.4.90.52.00.00.00 (1088) – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Órgão 10 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Unidade 10.01 – Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Projeto/Atividade: (2184) - Manutenção da Secretaria de Coordenação e Planejamento

(1483) 3.3.90.39.00.00.00 (1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Órgão 11 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Unidade 11.01 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Projeto/Atividade: (1531) - Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

(1543) 3.3.90.39.00.00.00 (1) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Órgão 12 – Encargos Gerais do Município

Unidade- 12.01– Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: (9999) – Reserva de Contingência

(1644) 9.9.9.9.99.00.00.00 (1) – Reserva de Contingência.....R\$ 68.600,00

TOTAL.....R\$ 1.519.489,31

Art. 3º Servirá como recurso para cobertura dos Créditos das receitas arrecadadas a maior das receitas orçadas de cada tributo.

Art. 4º Ficam estes Créditos Suplementares autorizados, incluídos no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO/RS, 26
DE NOVEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 42, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo encaminha para apreciação do Poder Legislativo, **requerendo caráter de urgência, nos termos do art. 77, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal**, Projeto de Lei autoriza o Município a abrir crédito suplementar por redução orçamentária do exercício de 2018, a fim de ajustar os valores das dotações orçamentárias para efetivação de empenhos nos diversos vínculos que necessitam de valores para execução até o final do exercício.

As dotações orçamentárias que necessitam ser suplementadas são de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, serviços de terceiros - pessoa jurídica, amortização da dívida por contrato, encargos gerais e auxílio alimentação.

As reduções orçamentárias serão efetuadas nos elementos de despesa que não terão movimentação orçamentária até o final do exercício, uma vez que o orçamento foi realizado de forma abrangente com previsão de algumas despesas em projeto atividade que não se concretizarão até o final de 2018.

Esta suplementação tem necessidade face ao pagamento dos contratos nos meses de novembro e dezembro, rescisões, férias, 13º salário, entre outras despesas.

Em relação ao percentual garantido na lei de diretrizes orçamentárias, parte do valor foi utilizado, havendo a necessidade do projeto de lei proposto para a finalização do exercício.

Diante dessas razões expostas e contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação do referido Projeto de Lei.

Mato Castelhanos, 26 de novembro de 2018.

JORGE LUIZ AGAZZI
Prefeito Municipal